

# Diário do Legislativo de 04/05/2004

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado George Hilton - PL

## SUMÁRIO

### 1 - ATAS

1.1 - 18ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

1.2 - 19ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura

1.3 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

### 3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

### 4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 6 - ERRATA

## ATAS

ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 28/4/2004

Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Atas - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Despacho de Requerimentos: Requerimento da Deputada Marília Campos; deferimento - Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 1.574, 1.774 e 2.033/2003; aprovação - Requerimento nº 2.102/2003; aprovação com a Emenda nº 1 - Requerimento nº 2.116/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.222/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 295/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 674/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 801/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 916/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 930/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/2003; discurso do Deputado Weliton Prado; encerramento da discussão; votação do projeto; aprovação - Questões de ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Dilzon Melo - Antônio Andrade - George Hilton - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas -

## Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - Às 20h01min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

## 1ª Parte

### Atas

- O Deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião os Requerimentos nºs 1.507, 1.532, 1.540, 1.616, 1.623, 1.675 e 1.747/2003, e 2.272, 2.519, 2.520, 2.539 e 2.540/2004, bem como os Projetos de Lei nºs 736, 922, 953, 1.059, 15, 288, 307 e 944/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã; informa, ainda, que fez retirar da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 50/2004, os Projetos de Lei nºs 735, 931, 1.101 e 1.199/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada terça-feira à noite, e a Proposta de Emenda à Constituição nº 66/2003, que recebeu emendas na referida reunião e foi devolvida à Comissão Especial.

### Despacho de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento da Deputada Marília Campos, solicitando a anexação do Projeto de Lei nº 1.480/2004 ao Projeto de Lei nº 1.201/2003, por guardarem semelhança entre si. A Presidência defere o requerimento, de conformidade com o inciso XIII do art. 232 do Regimento Interno, e informa ao Plenário que o Projeto de Lei nº 1.480/2004, do Governador do Estado, por estar anexado ao Projeto de Lei nº 1.201/2003, da Deputada Marília Campos, deixa de tramitar em regime de urgência.

### Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 1.574/2003, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita ao Chefe de Polícia Civil do Estado informações referentes ao Sr. Anderson Rodrigues Teixeira, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 1.774/2003, da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Ivair Nogueira, em que solicita ao Diretor do Centro de Remanejamento de Presos de Betim e ao Delegado Seccional do mesmo município informações acerca dos assassinatos de adolescentes ocorridos naquele estabelecimento prisional. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.033/2003, da Comissão de Turismo, em que solicita ao Diretor-Geral do DER-MG informações sobre os programas de recuperação da precária malha viária do Estado, que consiste em grande empecilho ao sucesso do Programa Estrada Real. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.102/2003, da Comissão de Meio Ambiente, que solicita ao Presidente da FEAM informações sobre os loteamentos situados nas proximidades do lago de Várzea das Flores, no Município de Contagem. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.102/2003 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.116/2003, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita ao Secretário de Administração Penitenciária da Secretaria de Defesa Social informações acerca das revistas a pessoas em visita aos detentos da Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.116/2003 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.222/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Grupiara o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 295/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza reversão de imóvel que descreve ao Município de Carlos Chagas. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 674/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que proíbe a comercialização de produtos ópticos nas condições que menciona e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 674/2003 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 801/2003, do Deputado Biel Rocha, que estabelece a Política Estadual de Qualidade Ambiental, Ocupacional e de Proteção da Saúde do Trabalhador. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 801/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 916/2003, do Deputado Adalclever Lopes, que altera a Lei nº 12.081, de 12/1/96, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana de Manhuaçu imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 916/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 930/2003, do Deputado Leonardo Moreira, que dispõe sobre a obrigação da colocação de placas informativas referentes ao valor do "couvert" artístico e ao valor do ingresso em casas noturnas que explorem música ao vivo ou músicas eletrônicas e dá outras providências. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 930/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.223/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado\* - Boa-noite, Sr. Presidente e Srs. Deputados. O Projeto de Lei nº 1.223/2003, do Governador do Estado, em discussão no 2º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Piracema o imóvel que especifica. Analisando o projeto, Sr. Presidente, percebemos que está adequado a todas as normas jurídicas, legais e constitucionais desta Casa.

Por outro lado, avaliamos que, infelizmente, o Poder Judiciário do Estado, às vezes, comete grandes equívocos em suas decisões, como o fez hoje o Desembargador Roney Oliveira, ao indeferir liminarmente uma ação direta de inconstitucionalidade, de autoria do Bloco PT-PCdoB, que questionava a legalidade da taxa de incêndio cobrada pelo Governo do Estado.

O Sr. Presidente - Nobre Deputado Weliton Prado, a Presidência solicita a V. Exa. que se atenha à discussão do Projeto de Lei nº 1.223/2003.

O Deputado Weliton Prado\* - Sr. Presidente, não há como proceder a uma avaliação em relação às questões jurídicas e legais do Estado, mesmo com relação aos projetos que tramitam nesta Casa. Uma das comissões mais importantes da Assembléia Legislativa é a Comissão de Constituição e Justiça. Todos os projetos que tramitam nesta Casa têm de passar primeiro por essa Comissão, para, depois, serem encaminhados às comissões de mérito. A Comissão de Constituição e Justiça emite o seu parecer de acordo com a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade do projeto. Nesse sentido, o projeto do Governador não apresenta nenhum impedimento para que seja votado e aprovado hoje. De outra forma, Sr. Presidente, questionamos o posicionamento com relação a alguns projetos, como o do Desembargador Roney Oliveira, que, infelizmente, indeferiu uma ação direta de inconstitucionalidade do Bloco PT-PCdoB.

Somos favoráveis à aprovação Projeto de Lei nº 1.223/2003. A decisão do Desembargador é absurda, mas submeteremos o projeto a votação; porém, levanto uma questão de ordem, a fim de discutirmos o posicionamento em relação à Assembléia Legislativa, pois este Poder tem de ser respeitado. Não podemos estar submissos ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.223/2003. À Comissão de Redação.

#### Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, o Desembargador Roney Oliveira indeferiu, nesta tarde, uma ação direta de inconstitucionalidade de autoria do Bloco PT-PCdoB, que questionava a legalidade da taxa de incêndio cobrada pelo Governo do Estado. A ação corria no Tribunal de Justiça desde janeiro. Causou-nos muita estranheza o Desembargador se ater a uma súmula de 1969, anterior à Constituição Federal de 1988, emitida à época do regime militar. Há uma súmula recente, do dia 1º/4/2004, do STF, relativa à taxa de segurança pública cobrada pelo Estado do Ceará. O Desembargador cometeu um grande equívoco. Não há nenhuma justificativa para se usar uma súmula de 1969, havendo uma decisão recente do STF pela inconstitucionalidade da taxa cobrada no Ceará.

Outro ponto a que o Desembargador também não se referiu em momento algum, em seu parecer, diz respeito à questão da legalidade: o art. 142, da Constituição Federal, e o art. 152, da Constituição do Estado, que trata do princípio da capacidade contributiva. Infelizmente o Desembargador cometeu um equívoco, mas a Corte do Tribunal de Justiça irá analisar o nosso pedido de liminar, o que poderá suspender a decisão do Desembargador Roney de Oliveira.

Sabemos que essa taxa de incêndio é injusta e imoral, traduzindo-se num dos maiores ataques do Governo do Estado ao povo mineiro, portanto continuaremos lutando com toda a força. Aliás, protocolizamos um projeto para a revogação dessa taxa e amanhã estaremos apoiando a Federação do Comércio, que impetrará um mandado de segurança coletivo. A Associação Comercial e Industrial de Uberlândia também ajuizará um mandado com esse objetivo.

Além do mais, marcaremos uma reunião com a Ordem dos Advogados do Brasil solicitando que esta ajuíze uma ação direta de

inconstitucionalidade no STF. Aliás, a OAB obteve êxito com a ação em relação às custas judiciais.

Assim, espero contar com o apoio de todos os Deputados. Parabéns ao bloco do PMDB nesta Casa, na pessoa do Deputado Antônio Júlio, que protocolizou um projeto revogando a taxa de incêndio, o qual foi anexado ao nosso projeto.

O Governador Aécio Neves está com a calça na mão, pois, no dia 21 de abril, ele divulgou para todo o Estado que a cobrança da taxa de incêndio para as residências estava suspensa em 2004. Mas, no dia seguinte, ao ler a resolução, verificamos que ele não a suspendeu, apenas a prorrogou. Se ele a tivesse suspendido, estaria ferindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, e isso é crime de improbidade administrativa. Porém, agora, desejamos que o Governador cumpra com a sua palavra, ou seja, que não cobre da população de Minas Gerais a taxa de incêndio no ano de 2004. E, se assim o fizer, estará cometendo crime de responsabilidade. Dessa forma, a única saída será o julgamento do nosso pedido pela Corte Superior do Tribunal de Justiça, concedendo-nos uma liminar ou a aprovação imediata do projeto de revogação da taxa de incêndio.

Encerrando, a decisão do Desembargador Roney Oliveira foi, no mínimo, equivocada, visto que embasada numa decisão, numa súmula da justiça de 1969, na época do regime militar, portanto anterior à Constituição Federal de 1988. Sendo que agora, no dia 1º de abril, o STF deu uma decisão estabelecendo a inconstitucionalidade da taxa de segurança pública do Ceará. Muito obrigado.

O Deputado Chico Simões - Amanhã as pessoas lerão nos jornais a decisão do Desembargador Roney Oliveira, o que estimulará uma série de indagações.

No Ceará, o STF suspendeu todas as cobranças de taxa de segurança por entender que se trata de um dever do Estado e de um direito de todos, sendo uma ação difusa que não pode ser mensurada. Pago, por exemplo, uma taxa de licenciamento de veículo, porque tenho um automóvel que faz jus à cobrança; quem tem dois veículos paga duas vezes; quem não tem não paga. Logo, em sua concepção, a taxa é a cobrança para um serviço determinado e individual. No caso da segurança pública, pagando ou não a taxa, o Estado não se pode furtar da responsabilidade de oferecer a assistência do Corpo de Bombeiros ou qualquer ação relativa à segurança. Com base nisso, o STF, por unanimidade, suspendeu a cobrança de taxa semelhante no Ceará.

Respeito o Poder Judiciário, mas, em Minas, um Juiz não concedeu a liminar baseado numa súmula de 1969, quando no Brasil era praticada a ditadura, na época de Médici. Parece-me que esse Juiz ainda não se situou, não acordou para o fato de que vivemos numa democracia de direito, com a Constituição cidadã de 1988, em que o Estado não pode ser dono das pessoas nem deixar de reconhecer seus direitos.

Por essas e outras, questionamos a reforma do Judiciário, a fim de que Juizes como esse usem seu livre arbítrio para não enfrentar os poderosos, sacrificando os pequenos. Isso nos deixa frustrados. Continuaremos, por meio do Judiciário, a cobrar pelo que achamos justo. Como Deputado de um Estado de tamanha importância, é difícil presenciar essa atitude que macula todo o Poder Judiciário. A morosidade desse Poder faz com que a sociedade entenda que isso é uma das causas da impunidade. Não se trata de culpa dos Juizes, mas das leis que oferecem uma série de recursos. Porém, a atitude individual do Desembargador Roney Oliveira não presta um serviço à democracia ou ao Poder Judiciário.

A Bancada do PT-PCdoB, ao lado de outras entidades organizadas, estamos indignados e continuaremos acionando o Poder Judiciário. Essa famigerada taxa é injusta, ilegal e imoral. E é piorada, ainda mais, no momento em que o Governador do Estado não suspende a cobrança e protela o pagamento para o próximo ano. Corremos o risco de sermos cobrados duas vezes. E as pessoas jurídicas, que passam por tantas dificuldades, terão de pagar. São pequenos empresários que custam a se manter de pé, e a taxa penalizará o contribuinte, dificultando o desenvolvimento e o comércio mineiro.

Então, queremos deixar registrada a nossa posição contra esse Juiz e dizer que vamos continuar com nosso encaminhamento para que a justiça seja restabelecida neste Estado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, também gostaria de lamentar a decisão do Tribunal de Justiça quanto à cobrança da taxa de incêndio. Em outros Estados e no Supremo, há decisões análogas, mas que caminham diversamente desta. Mas, com certeza, se a Corte Superior entender que essa decisão deve ser mantida, o partido vai recorrer em outros fóruns. Quem sabe, se entrarmos com uma ADIN no Supremo, em Brasília, teremos o mesmo tratamento que outros Estados estão tendo?

Mas ainda quero fazer um registro, e não é de desagravo, porque isso é desnecessário. Quero registrar a postura correta e séria que a Procuradoria-Geral de Justiça tem tido neste Estado. Nós, da Comissão de Direitos Humanos, temos várias parcerias com promotorias, e vemos o zelo e a postura da Procuradoria-Geral, sempre na defesa dos interesses do povo e do Estado. Também quero registrar que é do Ministério Público Estadual uma ação contra o Governo do Estado, por não cumprir a Constituição Federal, particularmente com relação à proposta de emenda que versa sobre a aplicação mínima em saúde. Isso é muito importante, e o Ministério Público do Estado provocou a Procuradoria para que se cumprisse essa proposta de emenda à Constituição. Também queremos ressaltar que o Procurador em exercício, o Procurador Adjunto Rômulo Ferraz, tem dado uma demonstração clara de independência política e de seriedade no trato da coisa pública. Aliás, o Procurador-Geral Nedens Ulisses, que conhecemos desde quando Promotor, nunca aceitou, nem aceitaria, nenhum tipo de negociação que maculasse os seus princípios ou os do Ministério Público. Tanto é que o grupo independente que hoje dirige a Procuradoria foi constituído dentro dessa ideia de mudança.

A crítica que podemos fazer ao Ministério Público, particularmente a um Procurador que tem delegação do Procurador-Geral para falar em questões de ADINs, diz respeito à demora. Isso, sim, temos de criticar. Mesmo que nas ADINs o Ministério Público tenha um prazo de 60 dias, nesse caso tratava-se de um pedido cautelar, de uma liminar em relação à ADIN. Então, devemos fazer uma crítica específica à morosidade do Procurador ou Procuradora responsável, por delegação, por falar em questões de ADIN. Nesse ponto, alio-me ao Líder Rogério Correia. Por várias vezes, fiz o alerta de que o Desembargador havia dado um prazo de dez dias. A Assembléia teve dez dias para responder; também o Governo do Estado teve dez dias, até para agilizar.

Apesar de o Desembargador relator ter realizado algo inusitado, porque, numa ação em que devia haver medida cautelar, as partes não deviam ser ouvidas, julgava-se pelo que ali estava. Portanto, houve morosidade. De maneira correta, o bloco impetrou uma ação direta de inconstitucionalidade no início do ano. Então, não se explica essa morosidade.

Faço um destaque ao Dr. Nédens Ulisses, Procurador-Geral de Justiça, homem de princípios. Ele conduz o Ministério Público de Minas Gerais com seriedade e de forma ilibada e correta. Logo, merece os nossos aplausos e o nosso reconhecimento. Essas palavras também se aplicam ao Sr. Rômulo Ferraz, Procurador em exercício. Em suas funções específicas como Procurador-Geral Adjunto e nessa substituição, demonstra uma postura de homem que possui muita sensibilidade.

Sr. Presidente, a bancada continuará na mesma luta política, denunciando e mostrando que é inconstitucional a taxa de incêndio e, ao mesmo tempo, usando os recursos e os caminhos da justiça para impedir que Minas Gerais sofra com mais essa taxa.

## Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de amanhã, dia 29, às 9 horas, para a reunião especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos dos editais de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 29/4/2004

### Presidência do Deputado Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 235 e 1.200/2003; aprovação - Votação de requerimentos: Requerimento nº 2.132/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nºs 2.166, 2.167 e 2.282/2004; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 737 e 1.238/2003; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/2003; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda e subemenda; aprovação; votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.021 e 1.224/2003; aprovação - Requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho; deferimento; discurso do Deputado Bonifácio Mourão - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Dilton Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Rafael - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Fabiano - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

### Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Às 9h9min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Requerimentos nºs 1.574, 1.774, 2.033, 2.102 e 2.116/2003, bem como os Projetos de Lei nºs 1.222, 295, 674, 801, 916, 930 e 1.223/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite.

#### Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 235/2003, do Deputado Doutor Viana, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ingaí o imóvel que especifica. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.200/2003, do Governador do Estado, que altera o art. 85 da Lei nº 13.317, de 24/9/1999. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o parecer. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À sanção.

#### Votação de requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 2.132/2003, do Deputado Biel Rocha, que solicita à FEAM informações sobre o resultado do processo de licenciamento ambiental para a implantação do Distrito Industrial de Santos Dumont, localizado no referido município. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado o Requerimento nº 2.132/2003 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 2.166/2004, da Comissão de Saúde, que solicita ao Secretário Estadual de Saúde informações sobre as ações da Secretaria em relação à leishmaniose visceral. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.167/2004, da Comissão do Trabalho, que solicita ao Secretário da Saúde informações sobre as mudanças implementadas na Diretoria de Ações Descentralizadas de Saúde de Belo Horizonte, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 2.282/2004, do Deputado Leonardo Quintão, que solicita ao Presidente da Fundação Ezequiel Dias informações relativas às principais políticas públicas de ampliação do acesso a medicamentos, implementadas pela Fundação, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

## 2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

### Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 737/2003, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cabo Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.238/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar a Maria Helena Pinto Lima da Silva e outros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.290/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que acrescenta o inciso III ao art. 14 da Lei nº 14.181, de 17/1/2002, que dispõe sobre a política de proteção à fauna e à flora aquáticas e de desenvolvimento da pesca e da aquicultura no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Política Agropecuária opina pela aprovação do projeto com o Subemenda nº 1, que acrescenta à Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1, ficando, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.290/2003 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Política Agropecuária.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.021/2003, do Deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel que descreve ao Município de Ibirité. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.224/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santana dos Montes o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Vem à Mesa requerimento do Deputado Alberto Pinto Coelho, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno, para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Bonifácio Mourão. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 60 minutos. Com a palavra, o Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, o sonho de um País independente e livre levou Tiradentes a ser enforcado e esquartejado. A mesma inspiração patriótica conduziu Frei Caneca, em 1823, a conchamar o povo pernambucano à revolta, denunciando as manobras do poder central e a iminência do despotismo. Em 1824, negou-se a prestar juramento à Carta outorgada, por entender que toda Constituição devia exprimir um pacto social entre governantes e governados. Criticou a concentração de poder no Executivo, chamando o poder moderador de "a chave mestra da opressão da Nação brasileira".

O centralismo rígido e autoritário do Império, que, por decreto, transformou em Estados as províncias, ainda prevalece. Os Estados continuam a ser províncias, dependentes do poder central e a ele submissos. O pacto federativo só evoluiu para aumentar as atribuições e responsabilidades dos Estados e dos municípios.

A União perde legitimidade e sentido quando desrespeita os princípios constitucionais e as unidades federadas.

O patriotismo falou mais alto no espírito de alguns brasileiros, e os ideais da República federativa não cessaram de ser cobrados.

Conta-nos o Padre Toledo, pároco da Vila São João del-Rei, hoje Tiradentes, que, nos autos da devassa instaurados pela Corte portuguesa para abortar a Inconfidência Mineira, depuseram os fazendeiros José de Resende Costa, pai e filho. Informaram que na reunião final dos Inconfidentes, realizada em 26/12/1788, em Vila Rica, na casa do Cel. Francisco de Paula Freire de Andrada e presidida por Thomaz Antônio Gonzaga e Tiradentes, uma das decisões foi a criação de sete parlamentos na nova República federativa que planejaram.

Pena que a devassa abortou o movimento dos Inconfidentes mineiros. Se a Federação tivesse se efetivado com o sonho dos nossos heróis Inconfidentes, 100 anos antes teria sido iniciada e talvez Estados e municípios brasileiros tivessem a independência que buscaram.

O martírio dos Inconfidentes frutificou, e a luta pelos mesmos ideais continuou. Foi assim no movimento que resultou na proclamação da

república, de 1889; foi assim no Movimento Tenentista, na década de 20, em que os levantes militares eclodiram para assumir bandeiras de luta contra a centralização política e econômica; foi assim em 1945, com o Manifesto dos Mineiros, que despertou o sentimento nacional de liberdade e culminou com a redemocratização do País; foi assim em 1985, com o movimento pelas Diretas Já, que envolveu o maior número de pessoas já vistas em praça pública no País e terminou com o ciclo militar de ditadura.

A história que, na expressão de Heródoto, é a mestra da vida, registra uma luta permanente dos brasileiros na busca incansável da liberdade, da independência e da consolidação do regime democrático.

Viram os brasileiros que esses objetivos só podem ser alcançados na forma federativa de governo. Após a proclamação da República, fizeram inseri-la na Constituição de 1891. A federação era a garantia da Lei Maior de equilíbrio entre o poder central e os entes federados.

Mais de 100 anos se passaram, e esse equilíbrio não veio. O centralismo do poder cada vez mais se acentua, fragilizando Estados e municípios e comprometendo o progresso da Nação.

Tancredo Neves, em seu discurso de posse no Governo de Minas, foi buscar na sua experiência de uma vida pela causa pública uma constatação grave, mas verdadeira: "Sem federação, não há república".

Vinte anos depois, também no seu discurso de posse do Governo de Minas, seu neto Aécio Neves afirma: "Não há democracia onde o poder se concentra nas mãos de poucos e a liberdade dos cidadãos não encontra os meios de manifestar-se. Não há democracia onde Estados e municípios federados têm sua autonomia violada pelo arbítrio de simples funcionários da burocracia centralizadora da União.

Há uma semana, no dia 21, na Praça Tiradentes, em Ouro Preto, à frente do monumento ao mártir, nosso Governador voltou ao tema que constantemente vem debatendo e lançou a refundação da Federação, com a distribuição mais justa dos tributos e das responsabilidades para os Estados e municípios, e arrematou: "A grande missão do Governo Lula é refazer o pacto federativo".

Ulysses Guimarães, presidindo a Constituinte de 1988, no seu preâmbulo assegura: "O homem é o problema da sociedade brasileira: sem salário, analfabeto, sem saúde, sem casa; portanto, sem cidadania".

Até quando essa assertiva se aplicará à atualidade? Até quando a condição de vida dos brasileiros confirmará esta lembrança?

Na verdade, a Carta Maior buscou a divisão de competências e atribuições para a União, os Estados e os municípios. Fixou as responsabilidades, mas, na repartição de recursos, foi generosa com a União e modesta com os Estados e municípios. Pior. A partir daí, de uma forma gradativa, mas constante, o Governo central usou e abusou de instrumentos legais e ilegítimos para aumentar a sua participação no bolo tributário e, com a mesma frequência, aumentar a responsabilidade dos outros entes federados.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte)\* - Deputado Bonifácio Mourão, sem querer interromper o belo pronunciamento que faz nesta manhã, atrevo-me a apartear-lo para me inserir no seu discurso. V. Exa. engrandece este parlamento pela seriedade, pela competência, trazendo assunto da maior relevância, que é a questão da federação brasileira, o que nos faz sentir um País de contra-senso.

Estabelecemos, na nossa Constituição, que somos uma república federativa e cada dia mais caminhamos para a consolidação de um Estado unitário, com grande prejuízo para os nossos Estados e municípios. Se os cinco mil e tantos municípios e os 27 Estados brasileiros forem bem, o Brasil vai bem, pois isso significa a união de todos. Mas estamos cada vez mais concentrando poder financeiro e poder de decisão no Governo da União.

Infelizmente, esse contra-senso iniciou-se quando fizemos a Constituição de 1988, que procura estabelecer harmonia federativa na distribuição de recursos para Estados e municípios. Logo em seguida, a União conseguiu estabelecer a DRU, a desvinculação, ou seja, 20% dos recursos ficaram de fora, não entrando nessa distribuição. E 20% da arrecadação nacional são expressivos. Essa prática vem crescendo cada vez mais, deixando Estados e municípios em grande dificuldade, principalmente pelo endividamento. Hoje, todos os Estados brasileiros encontram-se em situação calamitosa por dívida, dada a grande concentração de recursos no Governo da União.

Sobre o que podemos legislar nas Assembléias Legislativas? Como somos limitados! A grande fonte de legislação brasileira está no Congresso Nacional. Que federação é essa?

Mais uma vez, cumprimento V. Exa. por levantar esse assunto e fazer desta discussão um movimento com reflexo em outras Assembléias Legislativas, para que, reagindo, possamos fazer do Brasil uma federação. Muito obrigado pela gentileza de me conceder este aparte, Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradecemos ao ilustre Deputado Sebastião Navarro Vieira seu aparte, que, na verdade, engrandece não só o nosso pronunciamento, mas principalmente o tema que estamos procurando abranger e que, a nosso ver, é de interesse nacional, conforme bem registrou V. Exa. Afinal, como dizia Léon Tolstói, é na aldeia, é no município que começa nossa pátria.

O procedimento a que nos estamos referindo trouxe, como consequência, a divisão totalmente desproporcional da receita, ficando com o Governo Federal atual mais de 70% de tudo o que se arrecada. Está acontecendo a maior concentração de receitas já vista em nossa história, como bem assinalado pelo Governador Aécio Neves. Mais grave: a maior parte desses recursos não são direcionados para o bem-estar do povo brasileiro, mas vão para os cofres de banqueiros internacionais, numa dívida sem fim e no pagamento de juros sem limites. É o resultado do descontrole interno e da submissão pacífica à vontade do FMI.

A outra parte desses recursos centralizados está paralisada na burocracia de um Governo inerte, sem obras e sem ações. Não se cumpre o orçamento, mesmo com verbas disponíveis. Mais da metade dos brasileiros não tem saneamento básico; as estradas se esfarinham em crateras; as verbas para educação, saúde e demais setores sociais não chegam a seu destino; as tarifas públicas aumentam constantemente; impostos e juros estão insuportáveis, e a violência, incontrolável.

Do outro lado, marginalizados estão Estados e municípios, endividados e engessados, quase falidos, sem recursos e sem obras que atendam ao mínimo da demanda social, sem meios até de pagar a folha dos seus servidores. A maioria deles não consegue financiamento algum, porque não têm capacidade de endividamento. E ainda têm de atender às pesadas exigências normativas, como a rigorosa Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não conseguem sair do impasse. Estados como Minas Gerais, considerado um dos mais ricos da Federação, têm ainda um débito orçamentário de 1,4 bilhões e 98,5% de suas receitas comprometidas. O Governador, por via de uma gestão modelar e uma vontade invejável, tenta sanear

as finanças, mas encontra dificuldades de toda sorte, quase intransponíveis. O que dizer de outros Estados e municípios ainda mais desprovidos de recursos?

Voltemos ao preâmbulo de Ulysses Guimarães à constituinte que presidiu: "Dividir competências para vencer dificuldades. Contra a ingovernabilidade concentrada em um, possibilita-se a governabilidade de muitos".

Não está havendo divisão equilibrada de competências nem de responsabilidades, e por isso não se vencem as dificuldades. Concentrada em um, continua a ingovernabilidade. Concedemos, com muito prazer, aparte ao mais novo Deputado e já um dos mais ilustres desta Casa, Deputado Gustavo Valadares.

O Deputado Gustavo Valadares (em aparte)\* - Deputado Bonifácio Mourão, primeiramente agradeço-lhe o elogio. Apenas para ilustrar essa paralisia do Governo Federal, a que V. Exa. tão bem se referiu, e essa sede por recursos do Governo Federal, cito um exemplo que o Presidente do meu partido, Eliseu Resende, demonstrou nesta Casa dois dias atrás, usando o exemplo da CIDE, criada por uma emenda à Constituição, que deveria ser utilizada para a recuperação da malha viária do nosso País. Desses recursos da CIDE estavam previstos R\$9.300.000.000,00, que seriam arrecadados apenas com essa contribuição.

Dessa quantia, R\$5.000.000.000,00 já estão destinados ao pagamento da dívida para com o FMI.

O superávit do Governo do PT, aliás muito acima do previsto pelo próprio FMI, foi recorde. No primeiro trimestre de 2004, tivemos um superávit de mais de 5% do PIB, coisa que nunca havia ocorrido neste País.

Tirando-se os R\$5.000.000.000,00, sobram ainda R\$4.000.000.000,00. Desses R\$4.000.000.000,00, o Governo Federal disponibilizou apenas R\$1.000.000.000,00 para os Estados e os municípios. E, mesmo assim - vejam que contradição de discurso - obrigando os Estados e os municípios a gastar a quantia na malha viária. Enquanto isso, o Governo, ficando com 70% dos recursos, não é obrigado a fazê-lo.

Essa incoerência precisa acabar. Essa fome e essa sede do Governo Federal precisam acabar, assim como não pode perdurar a grande paralisia que está prevista para o Ministério dos Transportes com os R\$3.000.000.000,00 e alguns milhões dos recursos da CIDE. Desse montante, só conseguimos, no primeiro trimestre, gastar R\$50.000.000,00, e as estradas estão do jeito que estão.

V. Exa. pertence a um reduto eleitoral, de que me orgulho de fazer parte, que é a região do Suaçuí. Há duas semanas, tive a oportunidade de ir a Santa Maria do Suaçuí, passando pela BR-120. Fiquei impressionado com o estado da estrada. É lastimável. Se uma estrada assim estivesse em outros Estados ou em outro País, certamente estaria interditada para o tráfego. A situação é calamitosa. E o Governo continua mantendo os recursos em sua mão, não aceita falar do assunto, apesar de ter tido oportunidade de fazê-lo no ano passado, quando se discutiu a reforma tributária. Em vez disso, esvaziou o discurso dos Governadores, que foram liderados pelo nosso competente Governador Aécio Neves.

V. Exa. está de parabéns. É preciso que desta Casa saia mais um movimento em favor da discussão de um novo pacto federativo. V. Exa. pode contar com minha ajuda, e, como disse o Deputado Sebastião Navarro Vieira, Líder do PLF, o nosso partido estará à disposição para entoar o mesmo discurso e, juntos com os demais, ir a Brasília para lutar por uma divisão mais justa do bolo tributário. Obrigado pelo aparte, Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradeço ao Deputado Gustavo Valadares. Assim como os elementos que citamos na área social, também as estradas, esfarinhando-se como estão, testemunham a necessidade de um novo pacto federativo, o único recurso que temos, a essa altura, para reaver a independência, a liberdade e a autonomia de nossos municípios.

Dizíamos nós, interpretando o preâmbulo da Constituição, de Ulysses Guimarães, "não há divisão equilibrada de competências, nem de responsabilidades, por isso não se vencem as dificuldades. Concentrada em um, continua a ingovernabilidade".

A Federação só existe de direito, na letra da lei. De fato e na prática, acabou. É inadiável um novo pacto federativo.

O Legislativo e o Executivo, tanto nos Estados quanto nos municípios, devem unir-se e partir de imediato para uma ação firme e decisiva nessa direção.

Em Ouro Preto, o Governador Aécio Neves fez a sua parte e deu o primeiro passo, lançando o que chamou de "refundação" da Federação. Vamos juntos. Minas não perfila na fileira dos omissos, e o Legislativo mineiro não lê na cartilha dos ausentes.

Desta tribuna e nesta data, convido a Mesa da Assembléia, a partir do Presidente, Deputado Mauri Torres, do Vice-Presidente, Deputado Rêmoló Aloise, exercendo a Presidência nesta reunião; do Líder do Governo, Deputado Alberto Pinto Coelho; de todas as lideranças e de todos os meus colegas Deputados, sem fronteiras de partidos, para, irmanados, assinar um manifesto à Nação por um novo pacto federativo, mais equilibrado, mais digno e mais justo.

Vamos empunhar essa bandeira e conduzi-la a outros Estados e municípios brasileiros para que se juntem a nós, porque a causa é nobre. Vamos escrever mais uma página na história de Minas, como pilar da construção deste País.

O Deputado Neider Moreira (em aparte) - Obrigado, Deputado Bonifácio Mourão. Vinha acompanhando atentamente a bela exposição de V. Exa., um discurso coerente, autêntico, moderno e que traz reflexões importantes a esta Casa. E lembrou-me de uma passagem de fevereiro do ano passado, quando subimos à tribuna e fizemos algumas considerações que julgávamos importantes naquela época. E hoje vejo, com muita satisfação, que o tema do discurso, que é o resgate da Federação, vem tomando parte nas discussões, trazido à tona por pessoas importantes e lideranças indiscutíveis, como o Governador Aécio Neves. Seria extremamente importante, nesse propósito, termos uma liderança desse quilate à frente. O discurso de V. Exa., reforçando as palavras do Governador Aécio Neves, mostra que o País precisa mudar.

A título de reflexão, queria ler um pequeno trecho do discurso que fiz na tribuna em fevereiro do ano passado. Vinha discorrendo sobre o assunto e dizia o seguinte: "Hoje, em especial, subo a esta tribuna para trazer uma reflexão sobre assunto que tanto nos tem afligido, cuja discussão já não pode ser adiada. Refiro-me à nossa tremenda preocupação com o momento por que atravessa o País, cuja gravidade está estampada no semblante do Presidente Lula. Essa preocupação, que, acredito, seja compartilhada por todos nesta Casa, deve ser considerada a número um de todos os Poderes constituídos e em todas as esferas. Trata-se da imperativa necessidade de se resgatar o pacto federativo. Esse resgate urge e, se não for imediato, não será possível construir o pacto social e resgatar a dignidade e as condições básicas de sobrevivência para o povo brasileiro.

Sem o resgate, ou, melhor dizendo, sem a verdadeira e autêntica implementação do pacto federativo, não haverá distribuição de renda, e até



os programas sociais estarão ameaçados. Não será possível gerar emprego e, conseqüentemente, faltará moradia digna, segurança e não se conseguirá acesso ao sistema de saúde - este já praticamente falido. Será que o Governo Federal pensa que centralizará as ações e resolverá todos os problemas? Sinceramente, não acredito nisso, como municipalista convicto.

Hoje as unidades da Federação estão se engalfinhando numa guerra fiscal sem precedentes, já que a luta incessante na busca por recursos, que são, a cada dia, mais escassos, leva, paulatinamente, a uma insolvência generalizada".

E continuava relatando essa nossa preocupação. Percebo que o discurso daquela época continua moderno. E, mais do que isso, continuo achando, assim como V. Exa. e o Governador Aécio Neves também o acham, ser extremamente importante que se resgate esse pacto federativo e que o bolo tributário arrecadado pela União - que naquela época era de 64% do total, hoje está em 72% - seja, de fato, distribuído entre as unidades federadas, para que possamos construir um País mais justo. Parabéns a V. Exa. e obrigado pelo aparte.

O Deputado Bonifácio Mourão - Antes de conceder aparte à ilustre Deputada Jô Moraes, agradecemos ao Deputado Neider Moreira. Queremos dizer a V. Exa. e aos colegas Deputados médicos, como o Deputado Chico Simões e tantos outros, que vocês sabem bem que já não se resolve a questão com analgésico. Temos de buscar a raiz do mal, e uma delas é, sem dúvida, o desequilíbrio total na distribuição do bolo da arrecadação. Se conseguirmos um novo pacto federativo com uma distribuição mais justa, levaremos mais dignidade e independência aos municípios e aos Estados brasileiros.

Quando, nesta tribuna, falamos assim, queremos dizer que não estamos pensando nisso agora, mas, pelo que temos ouvido, pensado nisso há muito tempo, desde quando éramos Prefeitos. Na reunião dos Prefeitos das cidades-pólos, que são 25, esse tema era lembrado permanentemente. O ex-Prefeito Célio de Castro, de Belo Horizonte, nosso colega, sem cessar falava sobre o tema. A nosso ver, por meio de um novo pacto federativo, com um contato geral com todas as Assembléias, Vereadores, Estados e municípios, ajudaremos o Brasil e, em conseqüência, o Governo Lula a tirar o País dessas dificuldades. Estamos enxergando uma das raízes dos nossos problemas. Falaram que o Governo Federal e o País devem reagir pelos municípios e pelos Estados que constituem a Federação.

A Deputada Jô Moraes (em aparte)\* - Obrigada, Deputado Bonifácio Mourão. Considero o pronunciamento de V. Exa. um marco nesta Casa, no momento em que se intensificam as disputas políticas e eleitorais. V. Exa. demonstra que há uma preocupação maior na sociedade brasileira que deve estar na pauta dos nossos trabalhos. Cumprimento V. Exa. talvez por algo inusitado e excepcional nos parlamentos: até agora, V. Exa. não está fazendo uso político-partidário de um tema tão fundamental para a retomada do crescimento e do desenvolvimento do nosso País. A forma profunda e consciente como V. Exa. aborda a retomada do pacto federativo demonstra o seu amadurecimento sobre o tema.

Deixo registrado que tenho enormes divergências com o Governador Aécio Neves, no que diz respeito às questões particulares na condução de Minas, mas reconheço nele a grandeza de, nesses assuntos fundamentais para o interesse da sociedade, conduzir adequadamente o Estado, sem uso político. A discussão que ele traz sobre o pacto federativo é fundamental. Como V. disse, isso seria para ajudarmos o País a superar as amarras que o levam a uma crise de desigualdade tão aprofundada, a uma crise social que está chegando aos níveis presenciados por nós.

Meu partido, nesta semana, em recente reunião, propôs um pacto nacional pelo desenvolvimento centrado na retomada da distribuição de renda, na criação de empregos e nos investimentos em infra-estrutura. É evidente que temos uma herança de uma República, e não focarei períodos longos que esvaziaram, sim, o pacto federativo, porque o tema não merece essa disputa. Os recursos ficaram concentrados na União desde a constituinte de 1988, e as responsabilidades foram divididas, sobretudo nos municípios e nos Estados. O pacto federativo é refém da lógica de uma política econômica que temos de superar. Não quero falar em responsabilidades, mas somos reféns de uma dependência e de uma vulnerabilidade externa com que todos nós, eu, do PCdoB, V. Exa., do PSDB, devemos ter compromisso.

Como enfrentar o impasse que o País vive hoje do ponto de vista econômico? Temos de retomar o papel do Estado. A história de desenvolvimento de Minas, desde João Pinheiro, mostra o papel ativo do Estado, investindo, colocando seus recursos a serviço da criação de sua estrutura. Mas isso não ocorre só em Minas, mas em todo o Brasil. Temos de recuperar o papel do Estado de investidor e reestruturar o perfil da nossa dívida. Mas não vamos discutir isso aqui.

Se não nos debruçarmos sobre esses problemas, repetiremos as situações de falência, como no Governo Sarney, e o impasse que o Governo Fernando Henrique viveu, sufocado por dificuldades impostas pela dívida e pelos contingenciamentos. É necessário fazer nova renegociação, com controle do fluxo de capitais, como os capitais voláteis. Em vez de esse dinheiro ser gasto e investido no capital produtivo, naqueles que produzem riqueza e trabalho, segue pelo investimento exacerbado, volátil, livre e solto, e vai para fora.

Temos de discutir o novo modelo energético, o seu impacto em Minas. Da forma como V. Exa. e o Governador Aécio Neves colocam o tema, não como instrumento da disputa político-partidária menor, mas como projeto de retomada do desenvolvimento, tenho certeza de que estaremos juntos nessa batalha para o Brasil voltar ao pacto federativo e assim se desenvolver.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradecemos a Deputada Jô Moraes, com a qual concordamos. Todos sabem que uma das raízes dos problemas, inclusive do desemprego e de outros que afetam a comunidade brasileira, é o pagamento infundável da dívida externa, os juros sem fim. Quem sabe se num movimento com este, de toda a comunidade brasileira, dos Estados e dos municípios por um novo pacto federativo, daremos argumentos suficientes ao Presidente Lula para ele chegar na diretoria do FMI e dizer: "O meu povo do Brasil, os meus municípios, os meus Estados não concordam, e eles têm razão. Vamos partir para a renegociação dessa dívida e dar melhores condições de vida à nossa gente".

Vamos dizer a esses credores internacionais, a esses banqueiros, como dizia Tancredo Neves: "Não é com a fome e com o sacrifício do povo brasileiro que vamos resgatar nossos compromissos aviltantes, em nível internacional".

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Muito obrigado, Deputado Bonifácio Mourão. Caríssimo relator da Constituição mineira, como faz bem para nossos ouvidos e para o sentimento do mineiro ouvir essa belíssima oração nesta manhã de quinta-feira, tradução da sua inteligência, da sua dignidade, que é reserva moral do parlamento mineiro, convocando a Assembléia de nosso Estado a empunhar essa bandeira em prol do pacto federativo.

Como faz bem, meu querido Bonifácio Mourão, ouvir V. Exa. trazer esse tema, dentro do sentimento e da História de Minas e do Brasil, citando Ulysses, Tancredo e todos aqueles que construíram a História com galhardia em defesa da cidadania do povo de Minas e do Brasil!

Devo dizer, caríssimo Deputado, que não faz muito tempo, em agosto passado, neste mesmo Plenário, o Deputado Adalclever Lopes, em uma brilhante iniciativa, convocou todos os Prefeitos do Estado para dar início a uma grande marcha até Brasília, onde iriam cobrar efetivamente do Governo Federal o pacto federativo, que, com relação aos municípios, estava sendo desrespeitado, como ainda o está. Mas, agora, a gravidade é muito maior, porque estamos em uma situação irremediavelmente desastrosa. Nesta colcha de retalhos, é impossível viver e conviver com situações como essas, que têm levado os parlamentares e o povo brasileiro a uma grande reflexão sobre os destinos da Pátria.

Mas vejo, meu caríssimo Bonifácio Mourão, V. Exa. utilizando-se dessa tribuna para fazer essa séria reflexão e convocar a ação de todos os Deputados, independentemente de legendas ou bandeiras políticas, pois as maiores bandeiras são a de Minas e a do Brasil. Quero sim, Deputado, compartilhar do seu sentimento e da brilhante ação que pratica nesta manhã. Que a Assembléia Legislativa consiga, percorrer todas as Capitais do País e todas as Casas Legislativas, para demonstrar a importância do cumprimento do pacto federativo.

Mas que pacto federativo é esse, que está sendo violado, descumprido e desrespeitado? Temos, sim, de buscar ações emergenciais, sem rancores políticos e sem sentimentalismo, para fazer com que seja cumprida a nossa Constituição e, acima de tudo, seja garantido aos nossos cidadãos o direito de ir e vir, além de garantir sua liberdade e tranquilidade para viver. E é em Minas, o berço das tradições históricas e das ações nos momentos importantes do País, que, pela voz e pela vida ativa, correta e transparente do Governador Aécio Neves, estamos dando início a mais esse movimento. Aliás, o Governador também levantou, em Ouro Preto, no último dia 21 de abril, essa importante reflexão. Agora, V. Exa. convoca esta Assembléia Legislativa para compor uma grande frente parlamentar, absolutamente sem rancores ou distorções políticas. Essa é uma convocação de todos os pares, para que o pacto federativo seja cumprido e respeitado, não para nós, mas para nossos filhos e nossa gente. Sabemos, Deputado Bonifácio Mourão, que o município é a "cellula mater" da Nação, e é nele, como V. Exa. disse muito bem, que deságuam os maiores problemas que temos. É por meio do parlamento e dos Estados, que se organizam técnica e juridicamente, que se dá o impulso para o desenvolvimento da Nação. Tudo isso é uma engrenagem, que funciona com transparência e ética, desde que cumpridos e respeitados os princípios da Constituição, para que esse pacto possa efetivamente promover a governabilidade federal, estadual e municipal.

De resto, rendo a V. Exa. as minhas homenagens. Na tarde de hoje, caríssimo Deputado, também vou corroborar com seu brilhante pronunciamento, dizendo da nossa satisfação em poder compartilhar dessa caravana em prol da nossa democracia e do nosso pacto federativo, que deve ser efetivamente cumprido e respeitado, de acordo com nossas tradições e nosso ordenamento jurídico. Apenas com o exemplo da Casa mineira, partindo de seu pronunciamento, é que poderemos exigir o cumprimento das fiéis e mais consagradas lições constitucionais.

Parabéns! É um prazer imenso ouvir suas manifestações, suas orações, que, neste dia e nesta hora, são muito importantes em razão do momento difícil por que passa a Nação. Essa convocação - que teria de ser feita por meio da voz de V. Exa. aos pares desta Casa - será acatada graças ao respeito que temos para com o povo mineiro. Buscaremos a verdadeira democracia, cumprindo o pacto federativo.

O Deputado Bonifácio Mourão - Obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Antes de conceder aparte ao eminente Deputado Chico Simões, de "nossas bandas", queremos dizer que os programas empreendidos pelos Governos anteriores não conseguiram resolver os nossos problemas maiores. O mesmo ocorre no Governo Lula, particularmente com os programas da área social, como o Fome Zero, que não alcançaram seus objetivos se não mudarmos a estrutura administrativa deste País. Para isso, temos de fortalecer Estados e municípios. Um dos caminhos é o pacto federativo. Não quero e não assumo, de forma alguma, essa idéia, que vem da situação que estamos vivendo. Nós, como intérpretes dessa situação, como legítimos representantes do povo mineiro, estamos sentindo isso na pele. Precisamos juntos, irmanados, somar as nossas forças, fazendo com que a voz de Minas ecoe no País.

O Deputado Chico Simões (em aparte)\* - Obrigado, Deputado Bonifácio Mourão, das nossas bandas por duas vezes: quando nascemos, V. Exa. em Sabinópolis e eu em Dom Joaquim, e hoje, eu em Coronel Fabriciano e V. Exa. em Valadares. O destino sempre colocou-nos lado a lado.

Parabenizo-o por sua fala. Aprendemos muito ao ouvi-lo. Na época em que V. Exa. foi Prefeito de Valadares e eu de Coronel Fabriciano, sentimos na pele esse desequilíbrio existente na Federação, ou seja, o excesso de responsabilidade colocado especialmente sobre os ombros dos Prefeitos, que estão sempre com os eleitores, com os cidadãos e dos quais não podem fugir. Muitas vezes, os políticos municipais não conseguem empreender as ações reivindicadas pela população. Um dos motivos é justamente esse desequilíbrio, que existe há muitos anos, porque não temos distribuição justa de tudo que é produzido no País, sacrificando principalmente os municípios. Digo principalmente, porque as funções e obrigações da União são bastante claras. A mesma coisa ocorre com os municípios. O Estado é algo abstrato. Às vezes, não sabemos o que faz em determinadas situações. Não sabemos quais ações podem ser cobradas do Estado, que, muitas vezes, sai pela tangente, alegando não ser responsável por isso ou aquilo.

Portanto, V. Exa. terá, como sempre teve, o nosso apoio a essa bandeira, que é de todos os políticos corretos e honestos, de todos os cidadãos brasileiros, que precisam de uma vida melhor.

Neste exato momento, temos de fazer uma reflexão. Se formos analisar os impostos, veremos que eles são divididos da maneira que foi determinada em 1988. O Governo Federal, durante os últimos 10 anos, com o Malan, criou a tal de contribuição, que não é dividida com o município nem com o Estado. Ela não foi criada com a canetada do Presidente, teve o aval do Congresso, que já foi presidido por Aécio Neves. Temos que entender isso.

Fico satisfeito porque agora o Governador nos chama para a discussão do pacto federativo. É sinal de que mudou de idéia. Ele poderia perfeitamente, como Presidente da Câmara dos Deputados, ter impedido essas contribuições, que não são dirigidas ao município ou ao Estado; poderia ter apresentado uma emenda para que elas fossem divididas conosco. Mas houve a finalidade moral de pagar a dívida externa. Estamos sofrendo as consequências disso. Fico feliz porque um Deputado do PSDB, o responsável direto por essa situação, está nos chamando, de maneira sóbria, soberana e polida, para uma reflexão, para consertar algo que o seu partido contribuiu para criar. Se os Estados, hoje, estão endividados e essa dívida os sacrifica, não podemos negar que essa renegociação teve uma mão fundamental do PSDB, de Fernando Henrique Cardoso, Azeredo e Aécio Neves, que, na época, era um expoente dentro do Congresso Nacional.

Gostaria que essa sensibilidade do nosso Governador, em quem acreditamos, se fizesse sentir em Minas Gerais. Dizem que a CIDE, hoje, não é usada, que o nosso Governo está paralisado. Não vejo muita diferença entre o Governo Estadual e o Federal. Se um está paralisado, o outro está ao lado dele. Isso é conversa fiada. As pessoas que falam que o Governo Federal está paralisado não vão ao interior para ver como está a saúde, a educação, a segurança. Está tudo parado, não anda. E não é culpa do Governador, é culpa dessa política maior, da política nacional, dessa dívida que estamos pagando. É inadmissível toda essa arquitetura dos tributos que hoje são cobrados para pagar os juros dessa dívida. Temos de mudar isso, e fico feliz quando vejo um político do seu naipe, com a sua experiência, chamando-nos para discussão. Vamos colocar os interesses nacionais acima dos interesses de cada partido. A CIDE não está sendo bem aplicada, conforme foi dito aqui, mas temos de entender que não foi criada para ser dividida. Agora ela está sendo dirigida para os Estados, mas isso não acontecia antes. Pelo menos agora o Governo Lula tirou-a do caixote e está distribuindo com o Estado. Desejamos que esse exemplo, que essa vontade do Governador de refazer o pacto federativo realmente aconteça.

Vamos discutir também a redistribuição do ICMS. Qual é a necessidade da minha ou da sua cidade? Se começou a ser feito um remanejamento, é preciso que ele continue. Não é justo uma cidade com muito e outras com nada.

É necessário discutir a Lei Robin Hood, verificar a situação de cidades pólos e de cidades dormitórios.

No "Diário da Tarde" de ontem, sobre o repasse da CIDE feito pela União aos Estados, li que somente o Estado de Pernambuco é que a está repassando aos municípios. Isso é sinal de que o Governo de Minas não está repassando a CIDE, mas, se a afirmação não procede, não serei eu o responsável pela denúncia, já que apenas estou transmitindo o que li.

A fala de V.Exa., dotada de equilíbrio, sensatez e experiência, demonstra a vontade de se construir um País diferente, partindo de Minas. O Governador, como Deputado e Presidente da Câmara, não contribuiu para isso, mas agora terá o nosso apoio para refazer todo o pacto e a redistribuição de receita em Minas. Vamos acabar com essa história de o Estado criar taxas e não dividi-las com os Prefeitos e, ao mesmo tempo, abrir mão de ICMS de parte não pertencente ao Governo, e sim aos municípios, sem sequer dar satisfação aos Prefeitos. Assim, vamos fazer uma ampla discussão, com o apoio do Bloco PT-PCdoB.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradeço o aparte do Deputado Chico Simões. Gostaria de dizer a V. Exa., Deputado Chico Simões, que estamos procurando uma forma - e o novo pacto federativo contribuirá para isso - de dar argumentos ao Presidente Lula para que ele se dirija ao FMI e diga que a situação não pode continuar como se encontra. O Presidente Lula prometeu mudanças ao povo brasileiro, dessa forma, não podemos continuar submissos à vontade do FMI. Então, daremos a ele os instrumentos dessas mudanças.

É evidente que não cabia ao Governador Aécio Neves, na época em que era Presidente da Câmara, resolver essa situação, que só pode ser elucidada a partir do Poder Executivo. Mas o Poder Legislativo dará uma grande contribuição nesse sentido, inclusive com referência à redistribuição das receitas estaduais. Na reforma tributária, precisávamos dar a fonte para que houvesse melhor distribuição nos Estados, mas isso lamentavelmente não aconteceu.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Prezado amigo, Deputado Bonifácio Mourão, fico extremamente feliz em ouvir o seu pronunciamento, que não representa uma novidade para este companheiro que tanto o admira. Tive a felicidade de ser Prefeito de Divinópolis no mesmo período em que V. Exa. comandava, com brilhantismo e competência, o Município de Governador Valadares, e procurávamos desempenhar a nossa missão seguindo o exemplo de figuras brilhantes como V. Exa. Naquela época já sofríamos, de forma dolorosa, as dificuldades de se gerir um município onde os problemas de saúde, educação e saneamento básico se afluam, e ainda tínhamos de suportar a desigualdade de o nosso município receber algo em torno de 13% da arrecadação de todos os impostos deste País, enquanto a União abocanhava algo em torno de 70%.

Portanto, essa disparidade, essa injustiça se reflete na vida do cidadão, ou seja, na mortalidade infantil, na dificuldade de existir uma educação plena para todos os brasileiros, na ausência de moradia, de saneamento básico em todos os níveis, e especialmente na recuperação dos nossos mananciais, que vêm sendo destruídos pela falta de tratamento adequado dos esgotos.

Enfim, V. Exa. conhece isso melhor que ninguém, já que também sofreu essas dificuldades como administrador público, embora tenha sido, sem sombra de dúvida, um dos melhores Prefeitos da história de Minas Gerais, à frente de seu querido município, da nossa brilhante Governador Valadares.

Portanto, concordo com V. Exa.: precisamos conclamar o Governo Federal, o Presidente Lula a assumir, na prática, aquilo que sempre pregou e que todos nós sempre defendemos. Faço questão de dar meu testemunho, em que pese ao respeito que tenho pelo Deputado Chico Simões, mas o Governador Aécio Neves jamais mudou de posição ao defender o pacto federativo, sempre teve uma postura extremamente ativa com relação às questões do nosso povo. Quem não se lembra do Governador Aécio Neves, Líder do PSDB, na ocasião na Câmara Federal, e depois como Presidente da Câmara, defendendo a soberania de Minas e de Furnas, defendendo o respeito ao pacto federativo para encontrarmos as melhores soluções para o País no campo energético, por exemplo, fundamental para o desenvolvimento de todas as unidades da federação?

É um absurdo responsabilizar o Governo do PSDB pelas dívidas do País e dos Estados. Isso chega a um nível que prefiro nem comentar, para não adjetivar a posição do Deputado Chico Simões, pelo respeito que tenho por ele, mas qualquer criança de grupo, qualquer cidadão, por menos esclarecido que seja, sabe que a dívida externa brasileira começou há décadas e décadas. Alguns afirmam que foi desde a proclamação da República, outros asseguram que foi no início da segunda metade do século passado, tendo crescido de forma avassaladora. Somos testemunhas de que, no período do regime militar, o chamado Milagre Brasileiro, com obras como a Ponte Rio-Niterói, a Transamazônica e as grandes usinas nucleares, que não funcionam adequadamente até hoje, o País endividou-se de maneira a comprometer a perspectiva de crescimento e a possibilidade de um desenvolvimento com justiça social.

O Governo do PSDB teve responsabilidade fiscal para organizar o Estado e as dívidas públicas. Os Estados pagavam juros muito mais altos e escorchantes não só à iniciativa privada, mas também aos mercados externos. Isso não significa que tenhamos de aceitar como satisfatório o volume que se compromete da receita de Minas Gerais para pagar a dívida externa.

Portanto, embora discordando do aparte que V. Exa. recebeu anteriormente ao nosso, por conhecer a seriedade do Governador Aécio Neves e de V. Exa., quero me juntar ao seu pronunciamento para contribuirmos para um pacto federativo verdadeiro. Parabéns, Deputado Bonifácio Mourão.

O Deputado Bonifácio Mourão - Agradecemos ao Deputado Domingos Sávio, que, com suas palavras, restabeleceu a verdade em relação à responsabilidade pela dívida brasileira. No preâmbulo do manifesto que pedimos aos colegas que assinem conosco, dizemos que o problema existe há mais de 40 anos. E V. Exa. tem razão, o problema existe há mais de 100 anos, desde a proclamação da República. Mesmo no Governo Juscelino Kubitschek, um dos maiores Governos da história do País, houve uma inflação muito grande e um aumento sensível da dívida externa do País.

Esperava-se a mudança prometida no palanque pelo atual Presidente da República, mas não aconteceu, talvez não por falta de vontade, mas por falta de situação e estrutura, e continuou submisso à vontade do FMI. Vamos, juntos, criar uma estrutura nova, fazer um novo pacto federativo, fortalecer Estados e municípios, satisfazer mais a vontade dos Estados e municípios, que serão mais companheiros e terão mais autonomia e dignidade para ajudar o Presidente da República a tirar o País da situação em que se encontra.

Agradecemos ao Sr. Presidente e a todos os Deputados os apartes, a atenção, o valor que emprestaram ao tema que abordamos. Iríamos ler mas apenas faremos referência à "Carta dos Governadores", assinada em Brasília em 26 de abril, pelos 26 Governadores brasileiros, mostrando as dificuldades em que os Estados e municípios se encontram e também falando em um novo pacto federativo. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

\* - Sem revisão do orador.

Às 9h13min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Biel Rocha e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Domingos Sávio, Fábio Avelar, Dilzon Melo e Jô Moraes. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater questões relacionadas à violência verificada por ocasião dos jogos recentemente realizados no Estádio Governador Magalhães Pinto, nesta Capital, bem como os procedimentos de segurança adotados pela PMMG. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 1.444/2004 (relator: Deputado Mauro Lobo), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Durval Ângelo, Biel Rocha e Fábio Avelar, em que solicitam seja encaminhada cópia das notas taquigráficas desta reunião ao Dr. Antônio Aurélio Santos, Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e que seja anexada cópia da documentação enviada a esta Comissão pelo Sr. Geraldo Magela Dolabela, que denuncia graves agressões de policiais militares a si e a seus filhos, após o jogo entre Cruzeiro e Atlético, realizado no Estádio Magalhães Pinto, em 11 de abril último. A Presidência destina esta parte da reunião a ouvir os convidados que discorrerão sobre o tema objeto desta reunião. Registra-se a presença dos Srs. Cap. Fábio Lima, Comandante do Policiamento Interno dos Estádios Mineirão e Independência, representante do Cel. PM Sócrates dos Anjos, Comandante da PMMG; José Francisco da Silva, Ouvidor da Polícia do Estado de Minas Gerais; Fernando de Campos Sasso, Diretor-Geral da ADEMG; Modesto Marçal e Geraldo Magela Dolabela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do CONSEP da 17ª Cia. PMMG de Belo Horizonte - Pampulha; Ten.-Cel. Evandro Teófilo Elias, Comandante do Batalhão de Polícia de Eventos; e Júlio Gutierrez, Procurador de Justiça do Ministério Público, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Fábio Avelar, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de maio de 2004.

Durval Ângelo, Presidente - Mauro Lobo - Weliton Prado - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/4/2004

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar e Biel Rocha e a Deputada Maria Olívia, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, a Deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir, a pedido da Deputada Marília Campos e do Deputado Biel Rocha, a implementação de uma política pública de fomento ao Projeto Mineiro de Incubadoras de Empresas e a apreciar a matéria constante na pauta. A Presidência comunica o recebimento de ofício do Sr. Roberto Alfeu Pena Gomes, Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Comércio, em que encaminha o Termômetro de Vendas do Comércio Varejista de Belo Horizonte, referente a fevereiro de 2004. O Presidente acusa o recebimento da seguinte proposição, no 1º turno, para a qual designou o relator citado a seguir: Projeto de Lei nº 1.456/2004 (Deputado Chico Rafael). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.126/2003 na forma do vencido no 1º turno, com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Maria Olívia); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.201/2003, na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Biel Rocha). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.690 e 2.730/2004. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Gil Pereira e Biel Rocha, em que solicitam reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial para debater a inclusão dos produtores de cachaça no Simples. A Presidência destina esta parte a ouvir os convidados que discorrerão sobre tema objeto desta reunião. Registra-se a presença da Sra. Ana Flávia Bakó, Coordenadora do Programa de Inovação Tecnológica, e representante do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia; dos Srs. Leonardo Guerra, Secretário Municipal de Modernização Administrativa e Informação da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte; Cíntia Ribeiro Santana, Analista de Desenvolvimento do BDMG e representante do Sr. Romeu Scarioli, Presidente do BDMG; Daisy Andrade de Melo, Gerente da INSOFT e representante do Sr. Cristiano Gonçalves Becker, Presidente da Rede Mineira de Incubadoras de Empresas de Base Tecnológica; José Ferreira Vilaça, representante da Associação Nacional dos Trabalhadores de Autogestão; Tobias Firmino Soares, da TECLA, empresa incubada pela Incubadora Nascente, do CEFET; e Ernane Francisco de Assis Pinto, da Diretoria de Qualificação Profissional da SEDESE, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Biel Rocha e à Deputada Marília Campos, autores do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2004.

Paulo Cesar, Presidente - Biel Rocha - Fábio Avelar.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia DA 28ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 4/5/2004

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

## 2ª Parte (Ordem do Dia)

### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 1.956/2003, da Comissão do Trabalho, que solicita ao Secretário de Transportes e Obras Públicas informações sobre a atual situação dos Servidores do DER - MG, com as especificações que menciona. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.020/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que solicita ao Presidente da COPASA - MG o envio a esta Comissão de todos os dados disponíveis na empresa acerca de procedimentos investigatórios ou inquéritos civis em andamento, instalados pelo Ministério Público Estadual, que tenham como objetivo a apuração de eventuais irregularidades cometidas na empresa. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.096/2003, da Comissão de Fiscalização Financeira, que solicita ao Presidente da COMIG o envio a esta Casa de cópia do contrato feito com a Itaú Corretora, para representá-la junto à BOVESPA na venda de suas ações pertencentes à CODEVASF. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 2.115/2003, da Comissão de Transporte, que solicita ao Diretor-Presidente da COMIG o envio a esta Casa de cópia do contrato firmado para a execução de obras no Parque da Gameleira - EXPOMINAS. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.147/2003, do Deputado Fábio Avelar, que solicita ao Conselho Estadual de Política Ambiental que se informe, na Prefeitura de Belo Horizonte, sobre empreendimentos comerciais em estudo na região de influência da área de proteção especial do manancial da bacia do ribeirão Cercadinho e que os avalie do ponto de vista da legislação ambiental. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 2.168/2004, da Comissão de Segurança Pública, que solicita ao Chefe da Polícia Civil o envio a esta Casa da relação dos Delegados de Polícia que pertencem ao Quadro Suplementar da Polícia Civil, com as informações que especifica. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento.

### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.214/2003, da Comissão de Política Agropecuária, que aprova, de conformidade com o disposto no art. 62, XXXIV, da Constituição do Estado, as alienações das terras devolutas que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 26/2003, do Deputado Jayro Lessa, que autoriza o Poder Executivo a doar à Casa de Cultura de Mariana - Academia Marianense de Letras - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Leopoldina o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.311/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guaxupé o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 810/2003, da Deputada Jô Moraes, que dispõe sobre a fiscalização e vigilância sanitária dos estabelecimentos que praticam o bronzamento artificial e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/5/2004

### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir, em audiência pública, a decisão do STF, ratificada pelo TSE, de limitar o número de Vereadores às Câmaras Municipais já para as próximas eleições, bem como as conseqüências desse ato para a representação popular.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 10ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 4/5/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.466/2004, do Governador do Estado.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 1.073/2003 e 1.452/2004, do Deputado Mauri Torres; 1.273/2003, do Deputado Padre João; 1.366/2004, do Deputado Célio Moreira; 1.373/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.376/2004, do Deputado Gil Pereira; 1.414/2004, da Deputada Cecília Ferramenta; 1.419/2004, do Deputado Alencar da Silveira Jr.; 1.443/2004, do Deputado Domingos Sávio; 1.448 e 1.459/2004, do Deputado Zé Maia; 1.450/2004, da Deputada Maria Olívia; Requerimento nº 2.679/2004, da Deputada Ana Maria Resende.

Finalidade: debater a situação dos 108 funcionários do CEASA-MG que estão sendo demitidos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 11ª reunião ordinária da comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15 horas do dia 4/5/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 639/2003, do Deputado Leonardo Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão de Direitos Humanos Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9 horas do dia 5/5/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: debater, em audiência pública com convidados, as denúncias formuladas contra a síndica do Condomínio do Conjunto Kubitschek, localizado nesta Capital.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 9h30min do dia 5/5/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.174/2003, do Deputado Gustavo Valadares.

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.408/2004, do Deputado Gustavo Valadares.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 2.781 e 2.783/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: obter subsídios para a discussão do Projeto de Lei nº 651/2003, do Deputado Biel Rocha, que estabelece a obrigatoriedade da implantação do Programa de Redução de Resíduos, bem como debater a implementação de uma política estadual de resíduos sólidos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da comissão de Redação Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 14h30min do dia 5/5/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar pareceres sobre proposições em fase de redação final.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 9ª reunião ordinária da comissão Especial dos Aeroportos Na 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 15h30min do dia 5/5/2004

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: apreciar o relatório final do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Gilberto Abramo, Ermano Batista, Gustavo Valadares, Leonardo Moreira, Leonídio Bouças e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 4/5/2004, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.350/2004, do Governador do Estado; 1.047/2003, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 1.378/2004, da Deputada Maria José Hauelsen; 1.387/2004, do Deputado Gustavo Valadares; 1.415/2004, do Deputado Jayro Lessa; 1.484/2004, do Deputado Chico Simões; 1.496/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.501/2004, do Deputado Dinis Pinheiro; 1.510/2004, do Deputado Sidinho do Ferrotaco; 1.531/2004, do Deputado Ivair Nogueira; 1.541/2004, do Deputado Laudelino Augusto; 1.546/2004, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; dos Projetos de Lei Complementar nºs 5/2003, do Deputado José Milton; 3/2003, do Deputado Alberto Bejani; 8/2003, do Deputado Weliton Prado; 14/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada; 16/2003, do Deputado Paulo Piau; 17/2003, dos Deputados Adalclever Lopes e Leonardo Quintão; 19/2003, do Deputado Leonardo Quintão; 35/2003, do Deputado Djalma Diniz; 38/2003, do Tribunal de Contas; 45 e 48/2003, do Deputado Gil Pereira; 51/2004, do Deputado Doutor Viana; do Projeto de Resolução nº 1.516/2004; da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial; discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 162/2003, do Deputado Rogério Correia; 261, 750 e 751/2003, do Deputado Paulo Piau; 1.036 e 1.464/2004, do Deputado Célio Moreira; 1.471/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.474 a 1.477/2004, do Deputado Miguel Martini; 1.478/2004, do Deputado Padre João; 1.483/2004, do Deputado Antônio Andrade; 1.485/2004, do Deputado Dimas Fabiano; 1.486/2004, do Deputado Domingos Sávio; 1.493/2004, do Deputado Zé Maia; 1.494/2004, da Deputada Ana Maria Resende; 1.499 e 1.500/2004, do Deputado Célio Moreira; 1.502/2004, do Deputado Doutor Ronaldo; 1.504 e 1.505/2004, do Deputado Leonardo Moreira; 1.507/2004, do Deputado Mauri Torres; 1.521 e 1.522/2004, do Deputado Antônio Júlio; 1.526 e 1.527/2004, do Deputado Carlos Pimenta; 1.528/2004, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.533/2004, do Deputado George Hilton; 1.534/2004, do Deputado Roberto Carvalho; 1.535/2004, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 1.536/2004, da Deputada Vanessa Lucas; 1.539/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.542 e 1.543/2004, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 1.544/2004, do Deputado Ricardo Duarte; 1.547/2004, do Deputado Elmiro Nascimento; 1.549/2004, do Deputado André Quintão; 1.563/2004, do Deputado Zé Maia; 1.565/2004, do Deputado Chico Simões, e discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2004.

Bonifácio Mourão, Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei nº 15.956

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Ivair Nogueira, João Bittar, Leonídio Bouças e Luiz Humberto Carneiro, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 5/5/2004, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente e de se designar o relator.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2004.

Jô Moraes, Presidente.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.414/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De iniciativa da Deputada Cecília Ferramenta, o Projeto de Lei nº 1.414/2004 pretende seja declarada de utilidade pública a Associação Projeto de Deus, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Associação Projeto de Deus possui natureza filantrópica, e seu objetivo é promover o desenvolvimento educacional, social e cultural dos associados. Para alcançar suas metas, promove a assistência médica, hospitalar e odontológica, cria cursos profissionalizantes e de idiomas, de aperfeiçoamento e de extensão cultural.

Dessa maneira, propicia a melhoria na qualidade de vida das pessoas carentes da comunidade de Ipatinga.

Tais iniciativas a tornam merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.414/2004.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2004.

Marília Campos, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 1.450/2004

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em epígrafe visa declarar de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lima Duarte, com sede no Município de Lima Duarte.

A proposição foi enviada à Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A APAE de Lima Duarte executa com eficiência o propósito estatutário das APAEs de todo o País. Promovendo ações que estabelecem bases para a consecução do projeto de amparo e orientação dos excepcionais, convida a sociedade a dar-lhes mais atenção.

Trazendo experiências e métodos científicos de outros centros, sua metodologia constitui instrumento de compreensão do fenômeno da excepcionalidade e as alternativas de ação.

Na realização de projetos de divulgação das condições especiais desses cidadãos, ela é vigilante na defesa dos seus direitos.

Pela significativa responsabilidade voluntariamente aceita pela APAE de Lima Duarte, é conveniente e oportuno conceder-lhe titulação de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.450/2004 em turno único.

Sala das Comissões, 28 de abril de 2004.

Marília Campos, relatora.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/4/2004, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:



exonerando Pedro Luiz Rogedo do cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29, 8 horas;

nomeando Acácio de Castro Júnior para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão AL-07, 4 horas;

nomeando Pedro Luiz Rogedo para o cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26, 8 horas.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Coração de Jesus. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Cedente: Município de Santa Maria do Suaçuí. Cessionária: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do município. Dotação orçamentária: 33903900. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Licitação: inexigível, conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### ERRATA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 1º/5/2004, pág. 35, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Chico Simões", onde se lê:

"Wanderlene Vieira da Silva", leia-se:

"Wanderlene da Silva Vieira".